



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO

15.024.029/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 39 , DE 13 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional no Orçamento Geral do Município no valor de R\$145.000,00 destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação (+)

145.000,00

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

10	01.031.0001.2003.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	40.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
11	01.031.0001.2003.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
14	01.031.0001.2003.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
15	01.031.0001.2003.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	40.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior será utilizado os recursos definidos no Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

4	01.031.0001.2002.0000	Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal	-145.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

-145.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO

15.024.029/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 39 , DE 13 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2047

JAMIS SILVA BOLANDIN

PREFEITO MUNICIPAL